



DECRETO Nº. 095/2014, de 17 de dezembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICENÇA SANITÁRIA E LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA E SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inciso IV, do art. 53, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade fiscalizatória e o bom funcionamento das atividades comerciais nesta municipalidade; e a prioridade no acompanhamento das emissões das autorizações citadas.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01 de janeiro de 2015, toda e qualquer licença sanitária e licença de localização e funcionamento, vigentes até o dia 31 de dezembro de 2014, terá sua validade prorrogada automaticamente para o dia 01 de março de 2015.

Art. 2º - Esta dilação de prazo concedida pelo chefe do poder executivo, não exime os contribuintes do pagamento integral das taxas referentes às citadas licenças.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 17 de dezembro de 2014.

Antônio Fernando Freitas GUMARÃES
Prefeito Municipal

